#### DECRETO Nº 3.876 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) ao orçamento vigente.

# O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO

**PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.421 de 12 de julho de 2023 e nos termos do processo eletrônico nº 12.429/2024,

### DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias das despesas, autorizada pela Lei nº 2.421, Art. 10, § 5º de 12/07/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de agosto de 2024.

## **GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Caio dos Santos Giovanini

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia



## ANEXO AO DECRETO Nº 3.876 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de			
Educação			
3010.123610202.017	3.3.90.30-1500		8.200,00
3010.123611562.029	3.3.90.39-1500	2.200,00	
3010.123651762.094	3.3.90.39-1500	6.000,00	
TOTAL		8.200,00	8.200,00





## MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO SJVRP/RJ - CEP: 25780-000 FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO 938C5F4E38AD4B00A3A134FCBB28AED0

# **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas